

**Número: 1**

Data de Assinatura: 14/12/2016  
Justificativa: Inclusão da Funcional Programática **10.128.1427.8308** e da Fonte de Recurso **0149006489**, consoante permite o § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/93.  
Contrato: 122/2016  
Contratado: **CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.**  
Ordenador: Rosângela Brandão Monteiro  
Presidente da FSCMP

**Protocolo: 131305****Número: 2**

Data de Assinatura: 01/12/2016  
Justificativa: Inclusão da Funcional Programática **10.128.1427.8308** e da Fonte de Recurso **0149006489**, consoante permite o § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/93.  
Contrato: 112/2015  
Contratado: **BEST PHARMA MANIPULAÇÃO AVANÇADAS**  
Ordenador: Rosângela Brandão Monteiro  
Presidente da FSCMP

**Protocolo: 131306****Número: 2**

Data de Assinatura: 01/12/2016  
Justificativa: Inclusão da Funcional Programática **10.128.1427.8308** e da Fonte de Recurso **0149006489**, consoante permite o § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/93.  
Contrato: 114/2015  
Contratado: **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**  
Ordenador: Rosângela Brandão Monteiro  
Presidente da FSCMP

**Protocolo: 131308****SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA Nº 785/2016 – GAP/GP/FSCMP A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836, de 27/02/2015, considerando a solicitação de concessão de suprimento de Fundos através do Processo nº 2016/499050 e Memorando nº 610/2016 – GEFF/FSCMP de 07/12/2016.

**R E S O L V E:**

**I - CONCEDER**, ao servidor **CESAR AUGUSTO MOREIRA PINA**, matrícula nº 54188156/2 cargo de Administrador CPF: 449.634.752-00 valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), na forma de Suprimento de Fundo, em virtude da necessidade de realizar despesas de emergência nesta Gerência.

**II - A despesa a que se refere o item anterior correrá por conta de recursos próprios e terá a seguinte Classificação Orçamentária:** 10.122.1297.8338 - Fonte 0269 - Elemento de Despesas – 33.90.30 – Valor R\$ 2.000,00 (dois mil reais).  
A aplicação financeira do recurso não poderá ultrapassar o prazo de 45 dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária devendo ser apresentada a sua prestação de contas no prazo máximo de 15 dias, após o término da aplicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.  
Belém – PA, 12 de dezembro de 2016.

**ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO**

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 131373**

**PORTARIA Nº 782/2016 – GAP/GP/FSCMP A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836, de 27/02/2015, considerando a solicitação de concessão de suprimento de Fundos através do Processo nº 2016/486884 e Memorando nº 232/2016 – GLOG/FSCMP de 30/11/2016.

**R E S O L V E:**

**I - CONCEDER**, a servidora **SAMARA DE JESUS MARCELINO CHAGAS**, matrícula nº 5909630/2 cargo Comissionado CPF: 929.214.692-00 valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), na forma de Suprimento de Fundo, em virtude da necessidade de realizar despesas de emergência nesta Gerência.

**II - A despesa a que se refere o item anterior correrá por conta de recursos próprios e terá a seguinte Classificação Orçamentária:**

10.122.1297.8338 - Fonte 0269 - Elemento de Despesas – 33.90.30 – Valor R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

A aplicação financeira do recurso não poderá ultrapassar o prazo de 45 dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária devendo ser apresentada a sua prestação de contas no prazo máximo de 15 dias, após o término da aplicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO**

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 131375**

**PORTARIA Nº 781/2016 – GAP/GP/FSCMP A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836, de 27/02/2015, considerando a solicitação de concessão de suprimento de Fundos através do Processo nº 2016/486831 e Memorando nº 233/2016 – GLOG/FSCMP de 30/11/2016.

**R E S O L V E:**

**I - CONCEDER**, a servidora **KÁTIA REGINA VIEGA PEREIRA**, matrícula nº 5549400/2 cargo Comissionado CPF: 248.243.562-53 valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), na forma de Suprimento de Fundo, em virtude da necessidade de realizar despesas de emergência nesta Gerência.

**II - A despesa a que se refere o item anterior correrá por conta de recursos próprios e terá a seguinte Classificação Orçamentária:**

10.122.1297.8338 - Fonte 0269 - Elemento de Despesas – 33.90.30 – Valor R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

A aplicação financeira do recurso não poderá ultrapassar o prazo de 45 dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária devendo ser apresentada a sua prestação de contas no prazo máximo de 15 dias, após o término da aplicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 12 de dezembro de 2016.

**ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO**

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 131377****OUTRAS MATÉRIAS****INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO****Nota de Empenho da Despesa: 2016NE02308**

Valor: R\$ 13.344,00

Data: 01/12/2016

Vigência: 01/12/2016 a 31/12/2016

Objeto: aquisição de materiais médicos e hospitalares diversos.

Pregão Eletrônico SRP: 051/2015

Orçamento: Funcional Programática: 10.128.1427.8308;

Despesa: 339030; Fonte: 0149006489

Contratado: CIRUBEL – CIRÚRGICA BELÉM COM. E REP. LTDA

Endereço: Trav. 9 de Janeiro, nº 1295, São Braz, CEP. 66060-370 - Belém/PA, telefone: (91)3204-2729

Ordenador: Rosângela Brandão Monteiro

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 131318****AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2016/FSCMP**

Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Médicos Temporários

A Comissão de Avaliação da Chamada Pública de médicos temporários nomeada pela Portaria n.º 646/2016, de 06 de outubro de 2016, publicada no DOE n.º 33.232, de 17 de outubro de 2016, torna público que realizará processo seletivo simplificado para seleção de profissionais médicos, para fins de contratação sob o regime de contrato temporário, visando à prestação de serviços médicos nas especialidades descritas no Edital e seus ANEXOS, que dele fazem parte integrante.

Os interessados poderão se inscrever gratuitamente no período de 19/12/2016 a 23/12/2016, apresentando a ficha de inscrição e documentos anexos exigidos na forma do edital, no Protocolo Geral da FSCMP localizado na Avenida Generalíssimo Deodoro, S/N, esquina da Rua Bernal do Couto, Bairro Umarizal, Belém/PA, no horário de 08h às 16h. O Edital da Chamada Pública n.º 04/2016/FSCMP poderá ser adquirido de forma gratuita no site [www.santacasa.pa.gov.br](http://www.santacasa.pa.gov.br)

Belém/PA, 16 de dezembro de 2016.

A COMISSÃO

**Protocolo: 131272**

**FUNDAÇÃO CENTRO DE  
HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA  
DO PARÁ**

**CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 185/2016, VENCEDORA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2016 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2016/228683.**

**DAS PARTES:**

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ – HEMOPA

**CONTRATADO: ESPECIALAB PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 09.258.809/0001-92, com sede na Rua Saldanha Marinho, nº 246, CEP nº 246, CEP nº 09.551-330, Santa Paula, São Caetano do Sul – SP.

**DO OBJETO:** O objeto do presente contrato é a **AQUISIÇÃO**

**DE CURATIVO TIPO BANDAGEM ADESIVA**, visando atender as necessidades da Fundação HEMOPA, conforme especificações técnicas e quantidades arroladas neste contrato, termo de referência e anexos, partes integrantes deste instrumento.

**DO PRAZO:** Este contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com a legislação que rege a matéria, por prazo e condições a serem firmados através de termo aditivo, **até a entrega definitiva do objeto contratual.**

**DOS RECURSOS:** Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:

**Unidade Orçamentária: 90101****Programa de Trabalho: 10302142782930000****Fonte de Recurso: 0103000000****Natureza de Despesa: 339030**

**DO VALOR:** - O valor global do presente contrato é de **R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)**, no preço acima já estão inclusos todos os custos necessários à aquisição e entrega do objeto deste contrato, ou seja, todos os insumos, impostos, taxas, seguros, encargos sociais, previdenciários, comerciais, transportes, bem como quaisquer outras incidências diretas/ ou indiretas que possam incidir sobre o custo do objeto deste contrato, sendo vedado à contratada cobrar qualquer valor adicional a este título.

**DO FISCAL DO CONTRATO:** Maurício Koury Palmeira – Coordenador de Laboratórios Fundação HEMOPA

**DO FORO:** Belém – Pará**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 06 de dezembro de 2016.**ASSINATURAS:**

ANA SUELY LEITE SARAIVA – HEMOPA

LUZIA VIDA SUATTO - SPECIALAB PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA - EPP

**ORDENADOR DE DESPESA** - ANA SUELY LEITE SARAIVA – HEMOPA

CPF nº 151.711.912-04

**Protocolo: 131356**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 189/2016, VENCEDORA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2016 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015/97363.**

**DAS PARTES:**

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ – HEMOPA

**CONTRATADO: EXEMPLARMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.312.871/0001-46 com sede na Rua Sergipe, nº 955, Bela Vista, CEP nº 99704-080, Erechim – RS.

**DO OBJETO:** O objeto do presente contrato é o **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA USOS NO TRATAMENTO DE PACIENTES NO AMBULATÓRIO (ITEM 01)**, para atender as necessidades institucionais da Fundação Hemopa, conforme especificações técnicas e quantidades arroladas neste contrato, termo de referência e anexos, partes integrantes deste instrumento.

**DO PRAZO:** Este contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com a legislação que rege a matéria, por prazo e condições a serem firmados através de termo aditivo, **até a entrega definitiva do objeto contratual.**

**DOS RECURSOS:** Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:

**Unidade Orçamentária: 62201 e 90101****Programa de Trabalho: 10302142782880000****Fonte de Recurso: 0269001022 / 0261000000 e 0103000000****Natureza de Despesa: 339030**

**DO VALOR:** - O valor global do presente contrato é de **R\$ 18.720,00 (dezoito mil setecentos e vinte reais)**, no preço acima já estão inclusos todos os custos necessários à aquisição e entrega do objeto deste contrato, ou seja, todos os insumos, impostos, taxas, seguros, encargos sociais, previdenciários, comerciais, transportes, bem como quaisquer outras incidências diretas/ ou indiretas que possam incidir sobre o custo do objeto deste contrato, sendo vedado à contratada cobrar qualquer valor adicional a este título.

**DO FISCAL DO CONTRATO:** Ana Lize Sousa de Sena – Farmacêutica Fundação HEMOPA

**DO FORO:** Belém – Pará**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 12 de dezembro de 2016.**ASSINATURAS:**

ANA SUELY LEITE SARAIVA – HEMOPA

CASSIANO R. CHMIEL - EXEMPLARMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME

**ORDENADOR DE DESPESA** - ANA SUELY LEITE SARAIVA – HEMOPA

CPF nº 151.711.912-04

**Protocolo: 131366**